



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.112526/2023-61

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 43/2023

A SRA. LORENA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA, COORDENADORA (SUBSTITUTA) DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 237 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022 RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 43/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, Canoas, Novo Hamburgo e Porto Alegre, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 09/2023, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.112526/2023-61, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, para o reajustamento de preços de insumos e de carregadores pelo **índice IPCA/IBGE**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano da data limite (11/07/2022) para apresentação da proposta pela Contratada, bem como a data de início de execução do contrato (21/08/2023), conforme planilhas de custos juntadas nos documentos SEI [13589960](#) e [13608341](#), as quais integram o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 460.652,18** (quatrocentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), e total estimado de **R\$ 5.067.173,98** (cinco milhões, sessenta e sete mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos) até 20/09/2024:

GRUPO	ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
5	21	24023	Serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO V de limpeza da SR-SUL (GEX Canoas, Porto Alegre e Novo Hamburgo)	M²	11 (meses)	R\$ 347.536,06	R\$ 3.822.896,66
	22	25194	Serviço de desinfecção, com fornecimento de materiais, insumos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO V de limpeza da SR-SUL (GEX Canoas, Porto Alegre e Novo Hamburgo)	Unidade	11 (meses)	R\$ 87.345,98	R\$ 960.805,78
	23	25194	Serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO V de limpeza da SR-SUL (GEX Canoas, Porto Alegre e Novo Hamburgo) – POR DEMANDA	Unidade	11 (meses)	R\$ 9.773,66	R\$ 107.510,26
	24	25194	Serviço de desinfecção, com fornecimento de materiais, insumos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO V de limpeza da SR-SUL (GEX Canoas, Porto Alegre e Novo Hamburgo) – POR DEMANDA	Unidade	11 (meses)	R\$ 4.346,94	R\$ 47.816,34
	25	15890	Serviço de carregadores, a serem executados nas dependências do POLO V de limpeza da SR-SUL	Unidade	11 (meses)	R\$ 11.649,54	R\$ 128.144,94

		(GEX Canoas, Porto Alegre e Novo Hamburgo) – POR DEMANDA				
Valor total da Proposta Polo V					R\$ 460.652,18	R\$ 5.067.173,98

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) **R\$ 462.072,78** (quatrocentos e sessenta e dois mil e setenta e dois mil e setenta e oito centavos) **a partir de 21/08/2023**, conforme planilha [13589960](#), em virtude de reajustamento de preços de custos sujeitos à variação do mercado, ou seja, insumos não decorrentes de mão de obra (módulo 5 da planilha de custos e diária de carregador), com base em índice oficial IPCA/IBGE acumulado no período de Julho/2022 a Julho/2023 (3,99%);

b) **R\$ 460.652,18** (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), **a partir de 20/10/2023**, conforme planilha [13608341](#), em virtude da redução (alteração quantitativa) promovida pelo 1º Termo Aditivo ([13302181](#)) ao contrato.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 21/08/2023 a 20/10/2023, de até **R\$ 4.428,74** (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha SEI [13776763](#). A despesa está dividida em dois itens: limpeza (LIMP1) no valor de **R\$ 3.658,02** e higienização (HIGIENIZ1) no valor de **R\$ 770,72**.

IV – A emissão dos empenhos nº 2023NE001308 (para LIMP1), nº 2023NE001309 (para HIGIENIZ1) e nº 2023NE001310 (para ESTIVAD1), de 30/10/2023, para atendimento da despesa relativa ao período de 21/08/2023 a 20/09/2024.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar àquela já devida, no valor total de **R\$ 1.485,86** (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

LORENA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA

Matrícula 1.714.185

Coordenadora Substituta de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL

Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LORENA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA, Analista do Seguro Social**, em 31/10/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13816766** e o código CRC **8A8DBF85**.